

9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1. A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada pelo Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ, conforme subitem 8.2, para os respectivos cursos, far-se-á nos locais, datas, horários indicados no Quadro 9.1, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no local, datas e horários indicados.**

Quadro 9.1 – Locais e Horários de Matrícula.

CURSO	Local de Matrícula	Horário
Comunicação Social, Educação Física, Letras, Música, Psicologia (integral) e Teatro	DICON Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	12 às 18 h
Ciência da Computação, Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática, Pedagogia e Química (Bacharelado e Licenciatura)		
Administração (integral e noturno), Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia e História		
Engenharia Elétrica (noturno e integral), Engenharia Mecânica (noturno e integral) e Engenharia de Produção		
Artes Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, e Zootecnia		
Engenharia Civil (noturno) e Engenharia de Bioprocessos (noturno)	DICON Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	14 às 20h
Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno) e Engenharia de Telecomunicações (noturno)		
Bioquímica	DICON Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" (Divinópolis)	12 às 18 h
Enfermagem		
Farmácia Medicina		
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Franca)	Pólo de Apoio de Franca Av. Champagnat, 1808, Centro CEP 14400-320, Franca, SP	10 às 16 h
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Serrana)	Pólo de Apoio de Serrana Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina CEP 14150-000, Serrana, SP	
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Votorantim)	Pólo de Apoio de Votorantim Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657, Centro CEP 18110-013, Votorantim, SP	
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Sete Lagoas)	Pólo de Apoio de Sete Lagoas Av. Prof. Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial/CDI CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG	
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Itamonte)	Pólo de Apoio de Itamonte Praça 17 de Dezembro, 20, Centro CEP 37466-000, Itamonte, MG	
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de São João del-Rei)	NEAD – Núcleo de Educação a Distância Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	

9.2. A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subseqüentes pelo Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ, conforme subitem 8.8, para os respectivos cursos, far-se-á nos locais indicados no Quadro 9.1. Para essas chamadas, o candidato deverá comparecer na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, nos locais e horários indicados no Quadro 9.1 e nas datas indicadas no Quadro 9.2, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data e no local indicados.**

9.3. Os candidatos classificados pelo Sistema de Seleção Unificado do ENEM serão convocados a efetuar a matrícula, conforme as orientações do INEP, em datas a ser publicadas posteriormente no endereço www.ufsj.edu.br/vestibular.

Quadro 9.2 – Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes – somente para os cursos/habilitações/turnos em que as vagas não foram preenchidas nas chamadas anteriores.

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	01 de março de 2010	03 de março de 2010
Terceira	05 de março de 2010	08 de março de 2010
Quarta	10 de março de 2010	12 de março de 2010

- 9.4. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado deverá apresentar 01 FOTOGRAFIA 3x4 e os seguintes documentos em duas vias, sendo uma a original e uma cópia xerox não autenticada:
- 9.4.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 9.4.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental (1º Grau) e do Ensino Médio (2º grau) ou de curso equivalente juntamente, com identificação da Escola (normalmente o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha);
 - 9.4.3. Diploma de curso técnico, devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico cursado simultaneamente com o Ensino Médio);
 - 9.4.4. Cédula de Identidade;
 - 9.4.5. CPF;
 - 9.4.6. Título de Eleitor;
 - 9.4.7. Certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
 - 9.4.8. Prova de quitação, atualizada, com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
 - 9.4.9. Declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado de Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários);
 - 9.4.10. Visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para estudante estrangeiro);
 - 9.4.11. Passaporte (para estudante estrangeiro).
- 9.5. Na falta do Histórico Escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, assinada pelo diretor, com data recente e identificação da escola. **Somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar.**
- 9.6. Documentação expedida em língua estrangeira deverá ser autenticada pelo consulado brasileiro no país que a expediu e ter a devida tradução por tradutor juramentado.
- 9.7. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.ufsj.edu.br/vestibular) e **documento de identidade do procurador.**
- 9.8. **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.**
- 9.9. **Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama.** O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas e as chamadas, bem como Editais Complementares divulgadas pela UFSJ no endereço www.ufsj.edu.br/vestibular.
- 9.10. Se o candidato, após efetuar sua matrícula, desistir de estudar na UFSJ, deverá enviar ofício solicitando cancelamento da mesma, em tempo hábil, para que se possa chamar outro candidato classificado para ocupar a vaga.
- 9.11. Os alunos da UFSJ aprovados em novo Processo Seletivo Vestibular não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados no subitem 9.4.

- 9.12. Os candidatos graduados em curso superior, também têm que apresentar o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e, conforme o caso, Diploma de Curso Técnico.
- 9.13. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso na UFSJ, mesmo que em turnos diferentes e provenientes de processos seletivos distintos. No caso do curso de Administração Pública, modalidade Bacharelado a distância, o candidato deverá optar por uma cidade-pólo no ato da inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2010/1.
- 9.14. O aluno da UFSJ aprovado em novo Processo Seletivo Vestibular deverá requerer cancelamento de sua matrícula anterior antes de efetuar uma nova.
- 9.15. **Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no local, data e horários indicados para matrícula ou deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no subitem 9.4, respeitadas ainda as condições previstas no subitem 9.7.**
- 9.16. A qualquer época do semestre letivo, será adotado o sistema de coleta da impressão digital.
- 9.17. Ficam os candidatos matriculados cientes de que o **TROTE** e todas as ações contra a integridade física ou moral a qualquer aluno da UFSJ está **DEFINITIVAMENTE PROIBIDO** nas dependências da UFSJ. Os autores do TROTE serão submetidos às penalidades descritas no Regimento Geral da UFSJ que vão desde suspensão até expulsão do aluno.